



# RESUMO DAS CONDIÇÕES GERAIS DO VALE SORTE TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO

**1-INFORMAÇÕES INICIAIS:** Este é o resumo das Condições Gerais do Título de Capitalização da Modalidade Filantropia Premiável, aprovado pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP sob o Processo no 15414.606150/2021-70 emitido pela APLUB Capitalização S/A (inscrita no CNPJ sob o no 88.076.302/0001-94 e estabelecida na Av. Júlio de Castilhos, no 10, 5o andar, Centro, na cidade de Porto Alegre/RS). **1.1-A contratação deste título é apropriada principalmente na hipótese de o consumidor estar interessado em contribuir com a ISCAL e participar de sorteio(s).** 1.2-A ISCAL tem o objetivo de prestar assistência médico-hospitalar e social às pessoas que dele necessitarem. A assistência prestada é baseada em modernos conceitos científicos que tratam a pessoa com um todo complexo, aliando as mais avançadas técnicas e tecnologias ao cuidado humanizado. 1.3-Conheça mais sobre o trabalho e os projetos da ISCAL em [www.iscal.com.br](http://www.iscal.com.br). 1.4- Os sorteios são realizados nos moldes das **Circulares SUSEP nº 576/18, 582/2018, 607/20 e Resolução CNSP nº 384/20**. 1.5-Consulte o texto completo das Condições Gerais no site [www.valesorteparana.com.br](http://www.valesorteparana.com.br). **2- GLOSSÁRIO:** a) Subscritor é a pessoa que adquire o Título de Capitalização, assumindo o compromisso de efetuar o pagamento de suas contribuições. (**você é o Subscritor**); b) Titular do direito de resgate é o próprio subscritor ou pessoa expressamente indicada pelo mesmo e que detém o direito de resgate decorrente do Título de Capitalização.; c) Titular do direito de sorteio é o próprio subscritor; d) Cedente é o próprio subscritor que, de acordo com as Condições Gerais deste Título, pode ceder 100% do direito de resgate à ISCAL. e) Cessionária é a ISCAL, entidade devidamente certificada, a quem deverá ser pago o direito de resgate cedido decorrente do título. **3-SORTEIOS:** Ao realizar o pagamento da contribuição você concorrerá aos seguintes sorteios: **3.1-Modalidade 1 (Giros da Sorte):** Você concorre com "Número(s) da Sorte" distinto(s) dos demais Títulos, composto(s) por 7 algarismos e compreendido(s) entre "0.000.000" e "9.999.999". Durante o sorteio desta modalidade serão apurados, através de um placar eletrônico, "Números da Sorte" aleatórios que identificarão os Títulos contemplados. **3.2-Modalidade 2 (Globos da Sorte):** Para cada prêmio haverá uma apuração distinta. De um globo contendo 60 bolas numeradas de "01" a "60" serão extraídas seguidamente, e anunciadas, tantas bolas quantas sejam necessárias até que seja completado pelo menos um conjunto de 20 dezenas correspondente ao prêmio que está sendo sorteado. **3.3-Liquidação Antecipada:** Os Títulos sorteados serão liquidados antecipadamente quando da realização do respectivo sorteio e não participarão dos sorteios seguintes. **3.4- Probabilidade de contemplação:** Em cada um dos sorteios aqui previstos a probabilidade de contemplação será de no mínimo 0,00033% e no máximo de 0,00067% (Percentual que irá variar de acordo com a quantidade de títulos distribuídos). **4-PRÊMIOS:** **4.1-Os prêmios são aqueles especificados no anverso deste Título.** **4.2-Caso haja mais de um contemplado para o mesmo prêmio, este será pago exclusivamente em dinheiro e rateado em partes iguais entre os sorteados.** **4.3- Para o recebimento do prêmio, quando contemplado, o Participante deverá apresentar este Título (documento original) em perfeito estado e sem rasuras; RG e CPF ativo; comprovante de residência atualizado (inferior a 180 dias) e dados bancários.** **4.4- O pagamento da premiação será disponibilizado pela APLUB Capitalização S/A no prazo de até 15 (quinze) dias corridos contados a partir da entrega da documentação completa através de crédito em conta (via TED - Transferência Eletrônica Disponível) de titularidade do contemplado** **5-DA DATA, HORA E LOCAL DOS SORTEIOS:** Os sorteios aqui previstos serão realizados pela APLUB Capitalização S/A com a presença de auditoria independente, em auditório aberto ao público na data, hora e local especificados no anverso deste Título. **6-DAS COTAS:** As cotas que custeiam este Título são divididas da seguinte forma: **6.1-Sorteio:** 8,88%. **6.2-Resgate:** 45,65%. **6.3-Carregamento:** 45,45%. **7-REGGATE: O Titular do Direito de Resgate resgatará 100% da reserva de capitalização constituída decorrente do Título de Capitalização de acordo com suas Condições Gerais, respeitado o prazo de carência de 2 meses.** **8-DISPOSIÇÕES GERAIS:** **8.1-**"A aprovação deste Título pela SUSEP não implica, por parte da Autarquia, em incentivo ou recomendação à sua aquisição, representando, exclusivamente, sua adequação à legislação em vigor". **8.1.1-** Os direitos e obrigações decorrentes deste Título de Capitalização prescrevem no prazo estabelecido na legislação, que atualmente é de cinco anos. **8.1.2-**Na hipótese de extravio do Título, a responsabilidade será exclusivamente do Subscritor. **8.1.3-** Ao adquirir o Título de Capitalização o Subscritor concorda desde já e sem ônus a utilização de seu nome, sua voz e imagem para a divulgação desta campanha. **9-DO FORO:** O foro competente para dirimir eventuais questões oriundas do presente Regulamento será o do domicílio do Subscritor. **10-INFORMAÇÕES:** 0800 740 7819.

EDIÇÃO: 063

PERÍODO DE ELEGIBILIDADE: 19/04/2021 À 24/04/2021

São absolutamente incapazes de exercer pessoalmente os atos da vida civil os menores de 16 (dezesseis) anos.

Os bens oferecidos como prêmios são meramente ilustrativos.

APLUB CAPITALIZAÇÃO S.A  
CNPJ: 88.076.302/0001-94

OUVIDORIA  
0800 703 1989

TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO  
**VALE SORTE**



ENTIDADE BENEFICIADA



TÍTULO EMITIDO PELA

**APLUB**  
CAPITALIZAÇÃO

TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO

**VALE SORTE** v.70

**SORTEIO**  
**DOMINGO**

A partir das 10h00 - AO VIVO  
NA REDE MASSA (RST)  
Av. Travesseiros, 1.000 - Jd. Shangri-Lá  
Londrina/PR

**Ponto de Venda**

**Endereço:**

**Bairro:**

**Cidade:**

**Fone:**